



BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE

Incorporação de Subsidiária Integral

A **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BRK” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Resolução nº 78, de 29 de março de 2022, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de novembro de 2024, informa seus acionistas e o mercado em geral que foi aprovada, pelos acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada nesta data, a proposta de incorporação da subsidiária integral da Companhia BRK – NE/N/CO S.A. (“Incorporada”), com a sua consequente extinção (“Incorporação”).

A Incorporação visa a consolidação dos ativos da Incorporada na estrutura societária da Companhia, simplificando a estrutura existente e promovendo o aumento de eficiência e redução de custos. Como resultado, a participação acionária na BRK Ambiental – Maranhão S.A. passará a ser detida de forma integral diretamente pela Companhia. A Incorporação não depende da submissão a, ou aprovação de, qualquer autoridade brasileira ou estrangeira e não envolve custos relevantes. Não existem ainda fatores de riscos relevantes relacionados à Incorporação e esta não resultará (i) em aumento de capital; (ii) na emissão de novas ações da Companhia; ou (iii) qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de troca de ações. A Incorporação não ensejará direito de recesso.

Os documentos relativos à Incorporação, incluindo o Laudo de Avaliação e o Protocolo e Justificação, encontram-se no anexo da Proposta da Administração da Companhia, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.brkambiental.com.br>) e da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Felipe Cardoso de Gusmão Cunha

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores